

TERMO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – 001/2024 FACULDADE SENAC GOIÁS

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/GO, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.608.475/0019-82, com fundamento nas normas internas de contratação de prestação de serviços e o disposto nos termos 12.2 do edital 001/2024 FACULDADE SENAC GOIÁS:

“O Senac - GO poderá revogar ou anular o presente processo de Credenciamento, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados”

Sob ciência da comissão avaliadora, torna público o CANCELAMENTO do processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A SER OFERTADOS PELA FACULDADE SENAC NO ESTADO DE GOIÁS** e seu respectivo cronograma I publicado, tendo por justificativa a não finalização dos processos contratuais inerentes à demanda objeto do credenciamento, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.

Goiânia, 22 de março de 2024.

DocuSigned by:

MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO

34F25053A4B74B0...

Manoel Xavier Ferreira Filho

Diretor Geral – Faculdade Senac Goiás